



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº171, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE COM MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 26 DE ABRIL DE 2024 E 26 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1.343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.190/2017, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Regime de Dedicção Exclusiva sob a sigla RDE, que abrange os Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Controle do Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, com mandato compreendido entre 26 de abril de 2024 e 26 de abril de 2026.

I- Membros da Secretaria Municipal de Educação de Santana (SEME);

- a) Lana Gleice Espíndola Figueiredo;
- b) Leila Marina Silva da Costa;

II- Membros da Sociedade de Dedicção Exclusiva de Santana (SODES);

- a) Raimundo Rosa dos Reis;
- b) Antonio Angelo da Silva dos Santos.

III- Membros do Sindicato dos Servidores Municipais de Santana (SSMS);

- a) Lilian Leão da Costa;
- b) Evanílson Rodrigues Alves.

IV- Membros do Conselho Municipal de Educação (CMES);

- a) Nanci Bruno;
- b) Maria de Fátima Soares Ferreira.

V- Membros do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação do Amapá (SINSEPEAP);

- a) Patrício Cabral Braga.

Art. 2º - A designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.343/2021 - PMS